

Confira para os devidos fins em publicação em vigor desta no
2018 - 1º dia do mês de março das 8h às 18h
de At. Dec nº 27 de 03/2018
Código de Ouro - GO, 1º/03/2018, nº 13, JD



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 27/2.018

**"Concede Licença Prêmio
ao servidor e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro, em observância a Lei Municipal nº 387 de 09 de julho de 1990, Art. 208 e no interesse da administração.

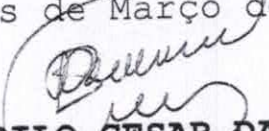
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **MARÇO**, a servidora **ELIZANGELA DELFINO MENDONÇA MARTINS**, matrícula funcional nº 41, ocupante do cargo, Professor Nível PN-A, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Córrego do Ouro, referente ao período aquisitivo de 03/09/2.001 a 03/09/2.006, no período de 01/03/2.018 a 29/05/2.018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Março de 2.018.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL